

Edital PROGRAD/COPS nº 025/2023

**Segunda Seleção do Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES 2023
(Por meio do Aproveitamento do Resultado do ENEM 2020, ou ENEM 2021, ou ENEM 2022)**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013, Resolução CEPE nº 016/2023 e Resolução CA nº 084/2019, considerando o número de vagas não preenchidas após as etapas de matrículas previstas e realizadas na Primeira Seleção para preenchimento das Vagas Remanescentes 2023, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos na Segunda Seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, mediante o aproveitamento do resultado de um três últimos Exames Nacionais do Ensino Médio (ENEM 2020 *ou* ENEM 2021 *ou* ENEM 2022).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, *ou* ENEM 2021, *ou* ENEM 2022, será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2023 aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. O número de vagas remanescentes para a segunda seleção será ofertado após finalizado o prazo determinado para o preenchimento das vagas remanescentes da primeira seleção e caso hajam vagas, ainda não preenchidas, conforme disponibilizadas no Anexo I, deste edital.
- 1.4. Poderão concorrer na Segunda Seleção para preenchimento das Vagas Remanescentes 2023 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, uma das três últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2020 *ou* ENEM 2021 *ou* ENEM 2022), tendo obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.5. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às Vagas Remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM que o candidato registrar no sistema de sua inscrição.
- 1.6. Haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes 2023 por meio da classificação do candidato, após processada a média das notas de um dos três últimos ENEM's realizados anteriormente ao surgimento das vagas remanescentes em questão.
 - 1.6.1. A distribuição de vagas observará o contido nas Resoluções CU nº 008/2017 e CU nº 042/2017 e Resolução CEPE nº 044/2021, cujas resoluções determinam os procedimentos para os cálculos de reservas de vagas para cotas e pessoas com deficiência, respectivamente.
 - 1.6.2. Nos casos em que não houver número suficiente para aplicar as cotas e reserva de vagas para deficiente, a(s) vaga(s) será(ão) destinadas apenas à concorrência universal, conforme art. 7º da Resolução CEPE nº 016/2023.

- 1.7. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 22 de junho de 2023** até as **17h do dia 28 de junho de 2023**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição, obtidos em um dos ENEM's realizados: ENEM 2020, ou ENEM 2021, ou ENEM 2022.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, Anexo I deste Edital, e com registro de um dos ENEM's realizados pelo candidato nos últimos três anos imediatamente anteriores a esta seleção.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição paga. Para inscrições pagas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir a guia de arrecadação bancária para o pagamento do preço público da inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), em um dos locais ali indicados.
- 2.5. O pagamento do preço público deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **29 de junho de 2023**. Os candidatos devem ficar de posse do comprovante de pagamento.
- 2.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público inerente.
- 2.6.1. Ficam isentos do pagamento do preço público, a que se refere o **item 2.4** deste edital, os candidatos que tiveram efetivada a inscrição (paga ou isenta) no Processo Seletivo Vestibular 2023 da UEL.
- 2.6.2. Para a confirmação da isenção a que se refere o **item 2.6.1**, no momento da inscrição, será verificada pela Cops/UEL, a confirmação de efetivação da inscrição do candidato no referido Vestibular, sendo necessário que este imprima o seu comprovante de isenção para sua salvaguarda.
- 2.6.3. Para as inscrições com isenção do preço público de inscrição será válida a última realizada no sistema de inscrição para as Vagas Remanescentes.
- 2.7. O candidato poderá consultar a sua situação de inscrição após um dia útil da data da efetivação do pagamento.
- 2.8. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de número de inscrição do ENEM que o candidato registrou no sistema de inscrição ou de quaisquer outros dados não indicados.
- 2.9. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.
- 2.10. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 2.11. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no ENEM registrado no momento da inscrição efetivada, para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023.

- 2.12. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 2.13. No dia **4 de julho de 2023, às 17h**, será publicado, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a relação dos candidatos inscritos.
- 2.13.1. O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação dos inscritos, enviar cópia escaneada e legível do comprovante de pagamento da inscrição realizada, juntamente com a denominada "Guia de arrecadação" emitida, para o *e-mail* cops@uel.br, para averiguação pela Cops/Uel da efetivação ou não da referida inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Se, após a 2ª convocação desta Segunda Seleção para as vagas Remanescentes 2023, por meio do aproveitamento de um dos três últimos ENEM's realizados (ENEM 2020, *ou* ENEM 2021, *ou* ENEM 2022), ainda houver vagas a serem preenchidas, estas serão disponibilizadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às Vagas Remanescentes será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM registrado no momento da inscrição efetivada, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, *via internet*, do seu formulário de inscrição, no endereço www.cops.uel.br, no período estabelecido no **subitem 2.1** deste Edital.
- 4.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação, indicados no formulário de inscrição.
- 4.3. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM registrado pelo candidato no momento da inscrição efetivada, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
- 4.3.1. A pontuação mínima do candidato deverá ser de **400** (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM registrado pelo candidato no momento da inscrição efetivada.
- 4.4. Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo** os candidatos que:
- a) apresentarem resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM registrado pelo candidato no momento da inscrição efetivada;
 - b) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das cinco provas;
 - c) preencherem incorretamente o formulário de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio dos resultados de um dos ENEM's (de 2020, *ou* de 2021, *ou* de 2022), registrado pelo candidato no momento da inscrição efetivada, o desempate será feito, considerando-se a seguinte ordem:

- a) a pontuação obtida na redação;
- b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM registrado pelo candidato no momento da inscrição efetivada, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico até as **12h** do dia **7 de julho de 2023**.
 - 6.1.1. O calendário de convocações, bem como os respectivos períodos de matrículas, constam no Anexo II, deste edital.
- 6.2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante.
 - 6.2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
 - a) preencher o formulário de matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante
 - b) realizar o *upload* dos documentos a serem anexados ao próprio sistema *on-line* de matrícula, em arquivos no formato PDF.
- 6.3. Para a efetivação da matrícula, conforme cronograma estipulado pela Pró-Reitoria de Grauação (Prograd), em cada edital de convocação, o candidato deverá fazer o *upload* dos documentos comprobatórios exigidos, conforme dispostos a seguir, observando-se o tipo de vaga para a qual foi convocado:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br ;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em uma único arquivo;
 - e) *Upload* da foto pessoal, padrão documento, recente;
 - f) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, de acordo com o tipo de vaga preenchida:
 - I. Quando do preenchimento de vagas pelo sistema universal: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo;
 - II. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Agendamento de entrevista com a Comissão de Cotas;
 - III. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º

- ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino; - Agendamento de entrevista com a Comissão de homologação de cotas de negros, expedida pelo Portal do Estudante;
- IV. Quando do preenchimento de vagas por candidatos de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
- V. Quando do preenchimento de vagas por candidatos portadores de deficiência: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Laudo médico com a expressa referência à Classificação Internacional da Doença – CID, com a provável causa da deficiência, constando o CRM, carimbo e assinatura médica, nome completo do candidato, e expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações para a matrícula.
- 6.4. Todos os documentos para o *upload* no sistema de matrícula *on-line* deverão estar em formato PDF.
- 6.4.1. Toda a documentação anexada no sistema de matrícula na forma de *upload* será objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos candidatos.
- 6.5. Perderá o direito à vaga, ficando excluído deste processo de seleção, o candidato que:
- I. Não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
 - II. Não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
 - III. Estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
 - IV. For beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - V. Não apresentar a documentação exigida;
 - VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação de cotas.
- 6.5.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do período letivo, conforme data estipulada pela Prograd/UEL, contida no Anexo II deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM, que foi registrado pelo candidato no momento da sua inscrição efetivada, divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da sua inscrição.

- 7.3. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.
- 7.4. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para as Vagas Remanescentes implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 22 de junho de 2023.

Assinado no original

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho,
Pró-Reitora de Graduação da Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS.

VAGAS REMANESCENTES (V R)

Anexo I – Edital PROGRAD/COPS nº 025/2023

CÓDIGO	CURSO	TOTAL
82	ARQUIVOLOGIA (NOTURNO)	29
49	BIBLIOTECONOMIA (NOTURNO)	24
71	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MATUTINO)	1
68	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO (MATUTINO)	5
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA (NOTURNO)	18
79	ENGENHARIA ELÉTRICA (INTEGRAL)	18
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA (NOTURNO)	15
62	FÍSICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	12
47	FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	19
70	GEOGRAFIA (MATUTINO)	18
2	GEOGRAFIA (NOTURNO)	19
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA (NOTURNO)	23
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO (NOTURNO)	13
106	LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA (NOTURNO)	7
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (NOTURNO)	34
105	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (VESPERTINO)	25
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO (MATUTINO)	13
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	17
78	QUÍMICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	22
48	QUÍMICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	27
67	SECRETARIADO EXECUTIVO (NOTURNO)	6
32	SERVIÇO SOCIAL (MATUTINO)	2
72	SERVIÇO SOCIAL (NOTURNO)	7
TOTAIS		374

VAGAS REMANESCENTES (V R)

Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 025/2023

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos convocados, a partir do Resultado e 1ª convocação da Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular 2023, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF, conforme elencados no edital de abertura deste processo seletivo.

DATAS	EVENTOS
22/06 a 28/06/2023	17h (22/06) às 23h59min (28/06) – Período para inscrição na Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
29/06/2023	Último dia para pagamento do preço público para a Segunda Seleção do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes 2023
04/07/2023	17h - Publicação da relação de inscritos no <i>site</i> www.cops.uel.br
04/07 a 06/07/2023	17h (04/07) às 17h (06/07) – Período de recurso para os candidatos não constantes na relação de inscritos na Segunda Seleção para as Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
07/07/2023	12h - Publicação do Resultado e 1ª convocação dos candidatos à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
07/07 a 12/07/2023	14h (07/07) às 23h59min (12/07) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
18/07/2023	12h - Publicação da 2ª convocação dos candidatos à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
18/07 a 20/07/2023	14h (18/07) às 23h59min (20/07) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
17/07 a 21/07/2023	8h (17/07) às 23h59min (21/07/2023) – período para confirmação de matrícula, no Portal do Estudante UEL.